



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.956/2022

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. De Cemitérios E Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar n. 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Aparecido Marques Pereira	3.761.448-3 SSP / PR	ACESF	Aux.Serviços Gerais	2020\2021	03/10/2022 à 01/11/2022
2	Celso Gomes	5.031.356-5 SSP / PR	ACESF	Agente Funerário -Tanatopraxista	2021\2022	01/10/2022 à 30/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | setembro | 20 22
DE N.º 12.549
UMUARAMA 10 | 10 | 20 22
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS